

## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **PARECER**

Processo nº: 24/2025

**Emenda nº** 13/2025 ao Projeto de Lei nº 05/2025

Ementa: INCLUI O INCISO I AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 5/2025.

**Requerente:** Paulinho do Churrasquinho (Paulo Sergio Ferreira de Souza)

I - RELATÓRIO

A Emenda nº 13/2025, de autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho,

propõe a inclusão do inciso I ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 5/2025,

estabelecendo o conceito de "família atípica" como aquela que possui um ou

mais membros com deficiência, tais como autismo, doenças crônicas,

transtornos de saúde mental ou outras condições que afetam o seu

desenvolvimento.

A referida emenda já recebeu parecer jurídico favorável da Procuradoria da Casa

(Parecer nº 189/2025) e parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e

Redação Final.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição

encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73

do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Emenda nº 13/2025 não altera a essência do Projeto de Lei nº 5/2025, mas

contribui positivamente para sua clareza conceitual e alcance social, ao

explicitar o público destinatário da norma.



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A definição do termo "família atípica" está em consonância com os princípios de inclusão, dignidade e assistência integral à saúde, pilares da atuação desta Comissão.

Dessa forma, votamos, no âmbito desta **Comissão de Saúde e Assistência Social**, pela aprovação da Emenda 13/2025 ao Projeto de Lei nº 05/2025.

Serra/ES, 19 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão

## ANDREA DOS SANTOS MOREIRA ANDREA DUARTE (PP)

Relatora

Pelas Conclusões:

\_\_\_\_\_

Vice-Presidente da Comissão

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA PAULINHO DO CHURRASQUINHO

**VEREADOR (PDT)** 

\_\_\_\_\_

Vice-Presidente da Comissão

WILLIAM FERNANDO MIRANDA

DR. WILLIAM MIRANDA

VEREADOR (UB)